



Município de Luzerna
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio
Setor de Contabilidade

Parecer contábil sobre existência de dotação nº 030/2022

Em atenção ao processo administrativo 024/2022 sobre a existência de recursos orçamentários, para realização de Registro de Preços destinado a prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros em estradas com ou sem pavimentação, no âmbito municipal e intermunicipal, a fim de realizar viagens especiais, de natureza descontinuada para atendimento da demanda da Administração Municipal de Luzerna.

Tendo em vista as peculiaridades da Ata de Registro de Preço (ARP) possui, ou seja, um registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras (art. 2º, II, Decreto nº 7892/13), e que tal procedimento licitatório não exige o bloqueio de recursos orçamentários (Decreto nº 7892/13, art. 7º, §2).

Considerando estas e demais peculiaridades da ARP caberá a cada Solicitante de Compra que utilizar-se do presente processo licitatório verificar a existência de dotação orçamentária no momento da Solicitação da prestação de serviços e/ou aquisição de bens ao Setor de Compras, pois tal prerrogativa é necessária quando diante de processo licitatório na modalidade pregão presencial tipo registro de preço, indicando as dotações abaixo:

Ação (s):

04.002.20.606.0401.2.421-Manutenção da Subsecretaria de Agricultura e Meio Ambiente

05.001.10.301.0500.2.502-Manutenção do bloco da Atenção Básica

05.001.10.302.0500.2.503-Manutenção do bloco de Média e Alta Complexidade

06.001.08.244.0601.2.603-Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

06.002.08.241.0601.2.610-Administração e execução do Fundo do Idoso

07.002.27.812.0704.2.730-Manutenção da Diretoria de Esportes

Modalidade de Aplicação (s): 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas

Fonte (s): 000 – Recursos Ordinários

Luzerna, 25 fevereiro de 2022.

Dreone Mendes
Contador CRC/SC 36.461